

Câmara Municipal de Floresta - PE Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 23 1 03 1 2022

PARECER № 17/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI № 08/2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2022, o qual "Fixa na rede municipal de ensino, nos termos da Lei nº 14.113/2020, o Piso do Magistério Público Municipal da Educação de Floresta/PE".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 08/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Francisco Ferraz Novaes Neto Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior

Membro